



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, E A FIRMA PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS FURTADO LTDA. ME.

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.702.507/0001-90, com sede na Praça Governador Valadares, 77, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **BRUNO RIBEIRO**, e a firma **PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS FURTADO LTDA. ME.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.867/0001-00, situada na Rua Pedro Dutra, 44, Centro, Astolfo Dutra, MG, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Cristiano Luiz Furtado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.357.256-36 e da C.I. nº MG-13.877.633 SSP/MG, de conformidade com o Processo Licitatório nº 87/2019, Pregão Presencial nº 60/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade este contrato o fornecimento de gêneros alimentícios – tipo padaria para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra, através de empresa especializada, dos itens relacionados em anexo, conforme resultado do Pregão Presencial nº 60/2019.

ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO AMANTEIGADO	Biscoito amanteigado de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade de 5 meses a contar da data de entrega, sem gordura trans. Deve ser crocante e com sabor característico.	KG	150	R\$ 18,00	2700,00
2	BISCOITO DE POLVILHO	Biscoito alimentício. Ingredientes: polvilho e sal. Apresentação assado. Pacote com 50 gramas. Validade diário. Boa qualidade.	Pct 50 grs	150	R\$ 1,00	150,00
3	BOLO TABULEIRO	Bolo alimentício sabor cenoura/chocolate/festa (com cobertura). Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, margarina (para todos) e os sabores conforme prescritos e pedidos. Apresentação assado. Tamanho médio nº4. Validade Diária.	Tabuleiro	30	R\$ 48,00	1440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

4	BOLO TABULEIRO CONFEITADO	Bolo alimentício sabor Chocolate/festa (com recheio e confeitado). Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, margarina (para todos) e os sabores conforme prescritos e pedidos. Recheios: doce de leite, leite com coco, abacaxi ou chocolate Apresentação assado. Tamanho médio nº4. Validade Diária.	Tabuleiro	28	R\$ 49,00	1372,00
5	BROA DE FUBÁ	Bolo alimentício de fubá. Ingredientes: farinha de trigo, fubá, ovos, leite, margarina. Apresentação assado. Tamanho médio. Validade diária.	Pedação	400	R\$ 2,00	800,00
6	MINI CASADINHA	Açúcar, farinha, doce de leite, fermento de 1ª qualidade. Apresentação assado. Tamanho pequeno. Recheio: doce de leite ou goiabada. Validade diária	KG	150	R\$ 18,00	2700,00
8	MINI PÃO DE QUEIJO	Pão de queijo sem recheio. Ingredientes: Farinha de trigo, fermento, queijo, ovos, óleo, polvilho e sal. Apresentação assado. Validade diária. Tamanho pequeno. Pesando aproximadamente 38 grs cada.	Unidade	630	R\$ 0,80	504,00
9	MORTADELA	Mortadela de carne bovina. Apresentação fatiada. De 1ª qualidade. Peso/ kg.	KG	75	R\$ 18,00	1350,00
10	MUSSARELA	Queijo tipo mussarela, Apresentação fatiado. De 1ª qualidade. Peso/kg.	KG	75	R\$ 22,00	1650,00
11	PÃO DOCE (TIPO RAPA)	Pão doce, tipo rapa. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Grande, pesando aproximadamente 42 grs. Validade Diária.	Unidade	7500	R\$ 0,45	3375,00
12	PÃO P/ CACHORRO QUENTE PEQ.	Pão para cachorro quente pequeno. Pacote com 100 unidades. Medindo aproximadamente 11 cm. De 1ª qualidade.	Cento	360	R\$ 40,00	14400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

13	PÃO COM MORTADELA	Pão de sal, tipo francês. Tamanho grande. Com 2 fatias de mortadela. Feita de carne bovina. De 1ª qualidade. Validade diária.	Unidade	1030	R\$ 1,40	1442,00
14	PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA	Pão de sal, tipo francês. Tamanho grande. Com 1 fatia de presunto cozido e 1 fatia de queijo mussarela. De 1ª qualidade. Validade diária.	Unidade	1030	R\$ 1,50	1545,00
15	PÃO FRANCÊS	Pão de sal, tipo francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Grande, pesando aproximadamente 42 grs. Validade Diária.	Unidade	19000	R\$ 0,40	7600,00
16	PRESUNTO	Presunto cozido de carne suína. Sem capa de gordura. De 1ª qualidade. Apresentação fatiado. Peso/kg.	KG	75	R\$ 20,00	1500,00
17	REFRIGERANTE 2 L	Refrigerante de água gaseificada, açúcar, sabor aroma natural, características adicionais como cafeína, corante. Extrato de cola, semente de guaraná, laranja, uva. De 1ª qualidade, garrafa pet 2L. (Marcas de referência coca - cola, antarctica, schin)	Unidade	260	R\$ 8,00	2080,00
18	ROSCA DE LIMÃO	Rosquinha de limão, farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado, Formato tipo trança, tamanho médio. Validade diária.	Unidade	530	R\$ 0,70	371,00
20	ROSQINHA DE LEITE	Rosquinha de leite, farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança, tamanho médio. Validade Diária.	Unidade	530	R\$ 0,25	132,50
21	SANDUICHE NATURAL	Sanduíche feito de pão doce, tomate, alface, presunto, mussarela, patê de frango. Peso médio de 200 grs. De Boa qualidade. Validade diária.	Unidade	630	R\$ 3,00	1890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

22	TORRADA AMANTEIGADA	Torrada feita de pão de sal, tipo francês, fatiados em pedaços pequenos, passados na manteiga. Apresentação assado. Devidamente adicionados em pacotes contendo 130 grs. De 1ª qualidade.	Pacote	50	R\$ 1,50	75,00
23	TORRADA TEMPERADA	Torrada feita de pão de sal, tipo francês, fatiados em pedaços pequenos, passados na manteiga e temperos. Apresentação assado. Devidamente adicionados em pacotes contendo 130 grs. De 1ª qualidade.	Pacote	50	R\$ 2,00	100,00
24	TORTA SALGADA	Torta feita de pão de forma e pasta de frango de boa qualidade, devidamente armazenada em bandejas, tamanho de um pacote de pão de forma.	Unidade	150	R\$ 23,00	3450,00
TOTAL R\$						50.626,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Contrato será de: **R\$ 50.626,50 (Cinquenta mil, seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Só serão admitidos reajustes, nas datas e na mesma proporção da concessão pelo Governo Federal, solicitado pela **CONTRATADA**, por escrito e com documentos comprobatórios, ficando estipulado desde já que a validade do preço cotado será até que este fato ocorra.

CLÁUSULA QUARTA: Os produtos só serão fornecidos, através de "**ORDEM DE FORNECIMENTO**", devidamente autorizada por funcionário credenciado, em uma única via, ficando a **CONTRATADA** obrigada a entregar os produtos nas sedes das Secretarias Municipais ou em outro local a ser indicado, sendo que a empresa deverá entregar **IMEDIATAMENTE** a quantidade de produtos solicitados.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de fornecimento dos produtos será de até 12 (doze) meses ou até que sejam adquiridos todos os produtos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos seus empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

- b) A Contratada deverá responder civilmente e criminalmente por danos pessoais e patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato ou ainda por negligência ou imprudência ou imperícia de seus prepostos.
- c) Responder por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho bem como o fornecimento de todos os EPI's.
- f) Diante da ocorrência de algum fato superveniente, que atrapalhe o fornecimento por parte da **CONTRATADA**, a mesma deverá providenciar os produtos de emergência junto à outra firma, responsabilizando-se pelo pagamento dos mesmos.

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão do contrato, se a **CONTRATADA**:

- a) não observar os prazos estabelecidos, no contrato ou em ordem de fornecimento, sem prejuízo, a critério do **CONTRATANTE**, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato.
- b) Não observar o nível de qualidade proposto para execução dos serviços.
- c) Desatender às solicitações do **CONTRATANTE**.
- d) Estiver cumprindo o contrato com lentidão, levando a presumir que o fornecimento será paralisado.
- e) Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto de contrato, sem a prévia e expressa autorização.
- f) Tiver decretada sua falência, ou instaurada sua insolvência civil.

Parágrafo Único: Rescindido o contrato, a **CONTRATADA**:

I - terá retido todo o crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, serão aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a ser paga pela contratada, quando deixar de cumprir qualquer cláusula do mesmo ou der motivo à sua rescisão.
- c) Suspensão temporária do direito de participação em licitações com o Município de Astolfo Dutra pelo prazo de 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO de Astolfo Dutra, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" pelo **CONTRATANTE**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os recursos financeiros serão os constantes da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020.00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

**3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA
MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO
ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032
00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Elegem as partes o Foro da Comarca de Cataguases, MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Astolfo Dutra, MG, 13 de agosto de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra – Contratante

PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS FURTADO LTDA. ME.
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

CPF: _____

Parecer Jurídico:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Contrato.

Astolfo Dutra, MG, 13 de agosto de 2019.